



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

e-mail cmclevelandia@gmail.com

CLEVELÂNDIA - CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

DECRETO Nº008/2024

**Dispõe sobre ponto facultativo
no dia 31/05/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Clevelândia no dia 31/05/2024 em virtude de data comemorativa à Corpus Christi.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Clevelândia – Estado do Paraná, 22 de maio de 2024.

Joventino de Macedo

Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia